



## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 32/2014

Termo aditivo ao contrato que fazem entre si, de um lado a UNIÃO, representada pelo **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**, e de outro a empresa **PORTO BLANCO CONSTRUCOES LTDA. - ME**, decorrente do Processo de licitação Pregão n.º 21/2014, Processo Geral n.º 177/2014.

**CONTRATANTE:** **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ 03.141.166/0001-16, sediado na Al. Dr. Carlos de Carvalho nº 528, Curitiba/PR, neste ato representado pelo Ordenador da Despesa em Exercício, Sr. **ARNALDO ROGÉRIO PESTANA DE SOUSA**, portador da Cédula de Identidade RG 5.322.724-4 SSP/PR e inscrito no CPF 941.459.709-34, residente e domiciliado em Curitiba/PR.

**CONTRATADA:** **PORTO BLANCO CONSTRUCOES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ 09.007.620/0001-27, estabelecida na Av. Gastão Vidigal nº 1328 (fundos), Zona 08, Maringá/PR, neste ato representado por seu Sócio Proprietário, Sr. **FABIO KAZUO IGARASHI**, portador da Carteira de Identidade RG 20.101.870 e inscrito no CPF 175.394.158-00, residente e domiciliado em Maringá/PR.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo ao contrato de execução da obra de reforma do Fórum Trabalhista de Cornélio Procópio, sito na Rua Paraíba, 189 - Centro - CEP 86300-000 – Cornélio Procópio, tem por objeto:

- I) Formalizar o aditamento de itens existentes em planilha contratual, conforme materiais, serviços e preços mencionados no item A da Planilha descrita no Anexo I.
- II) Formalizar o aditamento de itens inexistentes em planilha contratual, conforme materiais, serviços e preços mencionados no item B da Planilha descrita no Anexo I.
- III) Formalizar a glosa de itens existentes em planilha contratual, conforme materiais, serviços e preços mencionados no item C da Planilha no Descrita no Anexo I.

**Parágrafo único** - Integra o instrumento ora subscrito, fazendo parte integrante do presente aditivo, o Anexo I – Itens Aditivados e Itens Glosados.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Em decorrência da execução do objeto do presente aditivo, o valor total do Contrato sofrerá um acréscimo de **R\$ 4.195,42 (quatro mil, cento e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos)**, passando de R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais) para R\$ 105.195,42 (cento e cinco mil, cento e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos), conforme a seguir:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
I) Aditamento de itens existentes em planilha contratual	6.618,48
II) Aditamento de itens inexistentes em planilha contratual	3.793,27
III) Glosa de itens existentes em planilha contratual	- 6.216,33
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.195,42</b>



**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO**

Este instrumento de Termo Aditivo encontra-se vinculado aos elementos constantes do Pregão nº 21/2014, Processo Geral n.º 177/2014, Memorandos GSEA nº 1620/2014 e Despacho ODESP 1871/2014.


**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas, termos e condições do contrato original e primeiro termo aditivo não alterados pelo presente instrumento

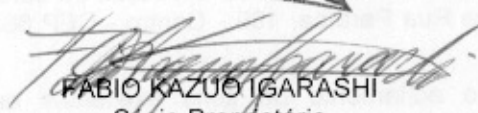
E, para firmeza e como prova de assim haverem ajustado e contratado, é lavrado o presente em duas vias de igual teor, as quais, depois de lidas, são assinadas pelas partes contratantes.

Curitiba, 1º de setembro de 2014.

**CONTRATANTE:**

  
**ARNALDO ROGERIO PESTANA DE SOUSA**  
 Ordenador da Despesa em Exercício  
 Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

**CONTRATADA:**

  
**FABIO KAZUO IGARASHI**  
 Sócio Proprietário  
 Porto Blanco Construções Ltda.

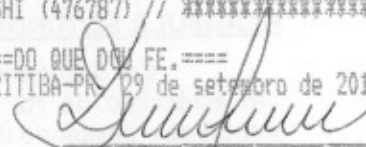


10ª TABELA DE CURITIBA  
 CNPJ 75.228.866/0001-53  
 R. CANDIDO LOPES, 289 - LJ 09  
 GALERIA TIJUCAS - CEP: 80020-060

\*\*RECONHECIMENTO: \*0059\*657460\*\*

Dr5jc.9ki6l.0isZr-PZtt9.x0js.  
 Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>  
 EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO NO PROVIMENTO 60/2005 E OF. CIRCULAR 17/05 DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, A PRESENTE FIRMA É RECONHECIDA POR SEMELHANÇA POR NÃO TER COMPARECIDO O SIGNATARIO PESSOALMENTE NESTA SERVENTIA. RECONHECO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE: // FABIO KAZUO IGARASHI (476787) // \*\*\*\*\*

====DO QUE DOU FE.====  
 CURITIBA-PR, 29 de setembro de 2014.

  
 Gisbeli Maria Frizon  
 Escrevente

VALOR R\$	
6.812,46	
4.793,27	
0,00	
RS 11.605,73	TOTAL

# ANEXO I

## ITENS ADITIVADOS E ITENS GLOSADOS

OBRA: EXECUÇÃO DE REFORMA NO FÓRUM DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE CORNÉLIO PROCÓPIO  
 CONTRATADA: PORTO BLANCO CONSTRUÇÕES LTDA.  
 ENDEREÇO:  
 ÁREA REFORMA: m2.  
 LICITAÇÃO: PO 21/2014 CONTRATO: 32/2014

Valor Global do edital = R\$ 101.483,08  
 Valor Global do contrato = R\$ 101.000,00  
 Desconto da Licitação = -0,48%

### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 32/2014 - Desconto da licitação sobre custos unitários

TABELA	CÓDIGO	Item	Descrição	Un.	Quant.	Projeto a Executar	Quant.	Custo Unitário			Custo Unitário com desconto da licitação	Custo Total	BDI da licitação	Preço Total com desconto da licitação		Preço Total	
								Material	M.O.	Custo Serviço				Material	M.O.		
<b>A ITENS A SEREM ADITIVADOS - EXISTENTES EM PLANILHA</b>																	
<b>1 ADMINISTRAÇÃO DE OBRA E SERVIÇOS INICIAIS</b>																	
	1.1	Mostras de obras (45 dias)		MÊS	1,50	2,50	1,00	0,00	4.715,04	4.715,04	0,00	4.692,46	4.692,46	1.187,67	0,00	5.880,16	
	1.3	Andaimagem para 1m² de alvenaria, construção e desmontagem, reaproveitamento dez vezes		M²	20,00	25,00	5,00	0,60	1,48	2,08	0,80	1,47	2,07	10,35	2,62	3,74	8,23
<b>2 DEMOLICÃO</b>																	
	2.1	Capamba para entulho comum		UD	2,00	3,00	1,00	130,00		130,00	129,38	0,00	129,38	32,75	162,12	0,00	192,12
	2.2	Demolição de paredes de alvenaria (casa卦, sala de audências, atendimento abertura de vãos) - local da obra		M²	4,53	5,26	0,73	0,00	20,96	20,96	0,00	20,67	20,67	15,22	3,85	0,00	19,08
<b>4 ESQUADRIAS</b>																	
<b>4.1 ESQUADRIAS DE MADEIRA</b>																	
	4.1.2	P. 02 - Porta de madeira interna de abrir, compensado liso para pintura, com fundo primer (Ref.: Camitoli ou similar), 90X210X2, 5cm. completa inclusive batentes e alisar, esbradadas e fechaduras (Ref.: Papatz ou similar) - conforme memorial descritivo, no gabinete. - na nova sala do assessor		UD	1,00	2,00	1,00	218,00	69,80	287,80	218,88	69,47	288,42	72,49	271,87	87,05	356,92
<b>12 PINTURAS</b>																	
<b>12.1 PINTURAS EM PAREDES EXTERNAS</b>																	
	12.1.1	Pintura latex acrílica para ambientes intersetos, duas demãos (nuvo), escada (flocamento e condicionado)		M²	102,90	119,08	16,18	3,95	5,23	9,18	3,83	5,20	9,14	147,92	37,41	79,70	105,53
<b>B ITENS A SEREM ADITIVADOS - NÃO EXISTENTES EM PLANILHA</b>																	
<b>15 ESCADA ACESSO ESTACIONAMENTO</b>																	
TCPO	15	15.1	Recorte em laje	m	0,00	3,00	3,00	2,03	6,46	6,46	2,02	6,43	6,43	6,42	7,59	24,17	31,76
15.2	15.2	15.2	Escada com lateral em alvenaria, enchimento com calça e degraus em concreto - cobertura em policarbonato														2.348,20
SIN4PI	72131	15.2.1	Alvenaria em tijolo cerâmico maciço 5X10X20 cm 1 vez (a= 10cm), assentado com argamassa traço 1:2:8 (cimento/cal e areia) - Na escada e fechamento parede laterais	M²		2,17	2,17	82,35	33,63	115,98	81,96	33,47	115,43	63,39	222,86	91,01	313,87
<b>R\$ 5.616,48</b>																	
<b>R\$ 5.893,13</b>																	
<b>R\$ 5.880,16</b>																	
<b>R\$ 12,97</b>																	
<b>R\$ 181,20</b>																	
<b>R\$ 162,12</b>																	
<b>R\$ 19,08</b>																	
<b>R\$ 356,92</b>																	
<b>R\$ 356,92</b>																	
<b>R\$ 356,92</b>																	
<b>R\$ 105,24</b>																	
<b>R\$ 185,24</b>																	
<b>R\$ 185,24</b>																	
<b>R\$ 3.793,27</b>																	
<b>R\$ 2.875,96</b>																	
<b>R\$ 31,76</b>																	
<b>R\$ 31,76</b>																	

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 32/2014 - Desconto da licitação sobre custos unitários**

TABELA	CÓDIGO	Item	Discriminação	Un.	Quant.	Projeto a Executar	Quant.	Ativos/Glória	Custo Unitário			Custo Unitário com desconto da licitação			Custo Total	BDI da licitação	Preço Total com desconto da licitação		Preço Total
									Material	M.O.	Custo Serviço	Material	M.O.	Custo Serviço			Material	M.O.	
SINAPI	738286	15.2.2	Chapisco, somente do lado externo de alvenaria.	M²	2,53	2,53	2,53	5,35	2,44	7,79	5,32	2,43	7,75	19,61	4,95	10,89	7,70	R\$ 24,59	
SINAPI	73741/1	15.2.3	Emboço paulista (massa úmida) traço 1:2:8 (cimento, cal e areia média), e= 2,0 cm, preparo manual de argamassa, somente do lado externo da alvenaria.	M²	2,53	2,53	23,03	12,55	35,58	22,92	12,49	35,41	89,59	22,67	72,66	39,60	R\$ 112,26		
SINAPI	85387	15.2.4	Transporte de manual de esgoto, da própria obra. Enclimeto da escada.	M²	1,68	1,68	1,68	53,65	0,00	53,39	53,39	86,70	22,70	0,30	112,40	R\$ 112,40			
SINAPI	73346	15.2.5	Concreto armado dosado 15 Moia - área de formas e escoramento - aço CA-50, incluindo mão de obra para corte, dobragem, e colocação nas formas. Para degraus e baldrame, Formas, concreto e armaduras.	M³	0,26	0,26	1,833,64	154,04	1,817,58	1,625,83	193,18	1,808,98	470,34	119,04	529,70	59,87	R\$ 580,38		
SINAPI	73931	15.2.6	Guarda corpo em tubo de aço galvanizado 1 1/2"	M	2,80	2,80	181,60	119,26	300,86	180,73	118,72	299,45	838,46	212,21	634,13	416,35	R\$ 1.050,68		
Coação		15.2.7	Cobertura em chapa de polícarbonato Alvedor Cristal 4mmx1050x6000mm, inclusive com acessórios de fixação.	M²	4,58	4,58	27,06	4,67	31,75	26,95	4,65	31,69	147,86	37,43	158,05	27,26	R\$ 185,31		
SINAPI	72110	15.2.8	Estrutura Metálica de cobertura em perfil tubular 2"x2mm, conforme projeto - cobertura sobre porta de acesso ao estacionamento	M²	4,68	4,68	63,88	14,89	78,77	63,57	14,82	78,39	366,87	92,95	372,83	86,89	R\$ 459,72		
<b>16</b>	<b>16</b>	<b>16</b>	<b>Lixeira</b>															<b>R\$ 913,31</b>	
SINAPI	73835/5	16.1	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 9X14X19 cm, 1/2 vez (e= 9 cm), assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia média não penetrada), preparado manual, junta 1 cm	M²	4,84	4,84	43,27	21,30	64,57	43,09	21,20	64,26	311,02	78,72	261,18	128,57	R\$ 389,74		
SINAPI	738288	16.2	Chapisco em paredes traço 1:3 (cimento e areia), e=0,5 cm, preparo mecânico	M²	9,68	9,68	5,35	2,44	7,79	5,32	2,43	7,75	75,05	18,99	64,59	29,46	R\$ 94,04		
SINAPI	73741/1	16.3	Emboço paulista (massa úmida) traço 1:2:8 (cimento, cal e areia média), e= 2,0 cm, preparo manual de argamassa	M²	9,68	9,68	25,03	12,55	35,58	22,92	12,49	35,41	342,77	86,75	279,02	151,50	R\$ 429,52		
<b>C ITENS A SEREM GLOSADOS</b>																			
<b>R\$ 2.16,33</b>																			
<b>2 DEMOLIÇÃO</b>																			
	2.2	Demolição de paredes de alvenaria (casa gks, sala de audiência,atendimento,abertura de vãos) - paredes sala OAB/Audiências	M²	4,53	1,41	3,12	0,00	20,98	20,98	0,00	20,87	20,87	65,14	16,48	0,00	81,63	R\$ 81,63		
	2.6	Remoção de esquadras de madeira com aproveitamento (salas de audiência)	m²	3,36	1,68	1,68	7,68	7,68	0,00	7,62	7,62	12,81	3,24	0,00	16,05	R\$ 16,05			

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 32/2014 - Desconto da licitação sobre custos unitários

TABELA	CÓDIGO	Item	Discriminação	Un.	Quant.	Planilha Contrato	Quant.	Projeto a Executar	Aditivo/Glosa	Custo Unitário			Custo Unitário com desconto da Licitação			Custo Total	BDI da licitação	Preço Total com desconto da licitação		Preço Total
										Material	M.O.	Custo Serviço	Material	M.O.	Custo Serviço			Material	M.O.	
		2.7	Remoção de rodapé cerâmico - parede de sala OAB/Audiências	m	42,16		19,91		22,25	1,81	1,81	0,00	1,80	1,80	40,08	10,14	0,00	50,22	R\$ 50,22	
		<b>3</b>	<b>PAREDES E PAINÉIS</b>																<b>R\$ 2.883,47</b>	
		3.1.1	Parede de gesso acartonado simples interna, esp. 100 mm, P4 direto máx. 3,15 m - parede do gabinete	M²	39,90		30,33	8,57	77,80	77,80	77,23	0,00	77,23	77,23	662,16	167,59	829,75	0,00	R\$ 629,75	
		3.1.2	Parede de gesso acartonado dupla interna, espessura final 125 mm, p4-direto máximo 3,75 m - parede da sala de audiência	M²	12,88		0,00	12,88	114,16	114,16	113,61	0,00	113,61	113,61	1.483,35	370,37	1.853,72	0,00	R\$ 1.853,72	
		<b>4</b>	<b>ESQUADRIAS</b>																<b>R\$ 138,38</b>	
		4.1.4	P4 e P2 - Porta de madeira interna de abrir - conforme memorial descritivo instalar no gab. - aproveitada da sala de audiências e na sala de audiência ampliada	UD	2,00		0,00	2,00	51,43	51,43	0,00	51,18	51,18	102,37	25,91	128,28	0,00	R\$ 128,28		
		<b>5</b>	<b>FORRO</b>																<b>R\$ 2.006,55</b>	
		5.1	Ferro acústico de fibra mineral removível, apoiados em perfis metálicos suspensos por perfis rígidos comprimento: 625 mm / espessura: 15 mm / largura: 625 mm / tipo: "T" (nos gabinetes), banheiros e audiência 2º vc) - forro da sala de audiências	M²	71,83		38,96	32,87	39,83	85,05	39,74	25,00	64,74	2.127,97	538,59	1.636,83	1.029,73	R\$ 2.696,55		
		<b>8</b>	<b>RODAPÉS E SOLEIRAS</b>																<b>R\$ 305,09</b>	
		8.1	Rodapé Santa Luza Moderna 478 15mm x 50m x 2.40m (Barra) Branco, conforme orientação do fabricante - sala de audiências e gabinete	M	55,50		39,50	16,00	7,83	15,29	7,79	7,42	15,22	243,47	61,62	195,24	148,85	R\$ 305,09		
		<b>12</b>	<b>PINTURAS</b>																<b>R\$ 305,03</b>	
		<b>12.2</b>	<b>PINTURA EM PAREDES INTERNAS</b>																	
		12.2.1	Enlaxamento com massa PVA - parede do gabinete	M²	276,01		258,87	17,14	2,47	5,09	2,46	2,61	5,07	86,83	21,98	52,80	56,00	R\$ 198,80		
		12.2.2	Pintura latex acrílica ambientes internos / externos, duas demãos - parede do gabinete	M²	276,01		258,87	17,14	3,85	8,18	3,93	5,20	9,14	156,59	39,63	84,43	111,78	R\$ 186,23		
																			<b>VALOR TOTAL DE MATERIAL COM BDI = -R\$ 1.457,84</b>	
																			<b>VALOR TOTAL DE MAO DE OBRA COM BDI = R\$ 5.653,25</b>	
																			<b>VALOR TOTAL COM BDI = R\$ 4.195,42</b>	

*[Handwritten signature]*

**EM BRANCO**

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Observações
01	Material de consumo	100	100,00	10.000,00	
02	Material de limpeza	50	50,00	2.500,00	
03	Material de manutenção	20	20,00	400,00	
04	Material de transporte	10	10,00	100,00	
05	Material de comunicação	5	5,00	25,00	
06	Material de segurança	3	3,00	9,00	
07	Material de proteção ambiental	2	2,00	4,00	
08	Material de saneamento	1	1,00	1,00	
09	Material de energia	1	1,00	1,00	
10	Material de iluminação	1	1,00	1,00	
11	Material de sinalização	1	1,00	1,00	
12	Material de identificação	1	1,00	1,00	
13	Material de documentação	1	1,00	1,00	
14	Material de informática	1	1,00	1,00	
15	Material de telefonia	1	1,00	1,00	
16	Material de internet	1	1,00	1,00	
17	Material de energia elétrica	1	1,00	1,00	
18	Material de gás	1	1,00	1,00	
19	Material de água	1	1,00	1,00	
20	Material de esgoto	1	1,00	1,00	
21	Material de lixo	1	1,00	1,00	
22	Material de reciclagem	1	1,00	1,00	
23	Material de reutilização	1	1,00	1,00	
24	Material de conservação	1	1,00	1,00	
25	Material de preservação	1	1,00	1,00	
26	Material de recuperação	1	1,00	1,00	
27	Material de restauração	1	1,00	1,00	
28	Material de conservação ambiental	1	1,00	1,00	
29	Material de preservação ambiental	1	1,00	1,00	
30	Material de recuperação ambiental	1	1,00	1,00	
31	Material de restauração ambiental	1	1,00	1,00	
32	Material de conservação de recursos	1	1,00	1,00	
33	Material de preservação de recursos	1	1,00	1,00	
34	Material de recuperação de recursos	1	1,00	1,00	
35	Material de restauração de recursos	1	1,00	1,00	
36	Material de conservação de patrimônio	1	1,00	1,00	
37	Material de preservação de patrimônio	1	1,00	1,00	
38	Material de recuperação de patrimônio	1	1,00	1,00	
39	Material de restauração de patrimônio	1	1,00	1,00	
40	Material de conservação de bens	1	1,00	1,00	
41	Material de preservação de bens	1	1,00	1,00	
42	Material de recuperação de bens	1	1,00	1,00	
43	Material de restauração de bens	1	1,00	1,00	
44	Material de conservação de valores	1	1,00	1,00	
45	Material de preservação de valores	1	1,00	1,00	
46	Material de recuperação de valores	1	1,00	1,00	
47	Material de restauração de valores	1	1,00	1,00	
48	Material de conservação de identidade	1	1,00	1,00	
49	Material de preservação de identidade	1	1,00	1,00	
50	Material de recuperação de identidade	1	1,00	1,00	
51	Material de restauração de identidade	1	1,00	1,00	
52	Material de conservação de imagem	1	1,00	1,00	
53	Material de preservação de imagem	1	1,00	1,00	
54	Material de recuperação de imagem	1	1,00	1,00	
55	Material de restauração de imagem	1	1,00	1,00	
56	Material de conservação de reputação	1	1,00	1,00	
57	Material de preservação de reputação	1	1,00	1,00	
58	Material de recuperação de reputação	1	1,00	1,00	
59	Material de restauração de reputação	1	1,00	1,00	
60	Material de conservação de credibilidade	1	1,00	1,00	
61	Material de preservação de credibilidade	1	1,00	1,00	
62	Material de recuperação de credibilidade	1	1,00	1,00	
63	Material de restauração de credibilidade	1	1,00	1,00	
64	Material de conservação de confiança	1	1,00	1,00	
65	Material de preservação de confiança	1	1,00	1,00	
66	Material de recuperação de confiança	1	1,00	1,00	
67	Material de restauração de confiança	1	1,00	1,00	
68	Material de conservação de autoridade	1	1,00	1,00	
69	Material de preservação de autoridade	1	1,00	1,00	
70	Material de recuperação de autoridade	1	1,00	1,00	
71	Material de restauração de autoridade	1	1,00	1,00	
72	Material de conservação de prestígio	1	1,00	1,00	
73	Material de preservação de prestígio	1	1,00	1,00	
74	Material de recuperação de prestígio	1	1,00	1,00	
75	Material de restauração de prestígio	1	1,00	1,00	
76	Material de conservação de honra	1	1,00	1,00	
77	Material de preservação de honra	1	1,00	1,00	
78	Material de recuperação de honra	1	1,00	1,00	
79	Material de restauração de honra	1	1,00	1,00	
80	Material de conservação de dignidade	1	1,00	1,00	
81	Material de preservação de dignidade	1	1,00	1,00	
82	Material de recuperação de dignidade	1	1,00	1,00	
83	Material de restauração de dignidade	1	1,00	1,00	
84	Material de conservação de respeito	1	1,00	1,00	
85	Material de preservação de respeito	1	1,00	1,00	
86	Material de recuperação de respeito	1	1,00	1,00	
87	Material de restauração de respeito	1	1,00	1,00	
88	Material de conservação de consideração	1	1,00	1,00	
89	Material de preservação de consideração	1	1,00	1,00	
90	Material de recuperação de consideração	1	1,00	1,00	
91	Material de restauração de consideração	1	1,00	1,00	
92	Material de conservação de admiração	1	1,00	1,00	
93	Material de preservação de admiração	1	1,00	1,00	
94	Material de recuperação de admiração	1	1,00	1,00	
95	Material de restauração de admiração	1	1,00	1,00	
96	Material de conservação de admiração	1	1,00	1,00	
97	Material de preservação de admiração	1	1,00	1,00	
98	Material de recuperação de admiração	1	1,00	1,00	
99	Material de restauração de admiração	1	1,00	1,00	
100	Material de conservação de admiração	1	1,00	1,00	